

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 270 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-310
- <http://mejc-ufrn.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 02/2025/CMC/SUP/MEJC-UFRN-EBSERH

Natal, data da assinatura eletrônica.

REUNIÃO DE ALINHAMENTO DA COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO 2025

Data: 26/05/2025

Início: 14h.

Término: 14:30h.

Objetivo: Reunião para esclarecimentos e alinhamentos.

1. RELAÇÃO DOS PRESENTES

Alan Keuce Soares Mota - membro titular da comissão;
Aline Cristine do Rego Reis - membro suplente da comissão;
Mayara Patrícia Pinheiro - membro suplente da comissão;
Raionara Cristina de Araújo Santos - membro suplente da comissão.

2. INFORMAÇÕES

- O coordenador da comissão, Alan Keuce, informou que não há demanda para a comissão até o presente momento;
- Abordou-se a importância da conclusão do curso "Entendendo a dinâmica das comissões de mediação e conciliação" por todos os membros da comissão;
- Alan relatou que está fazendo a divulgação da existência e atuação da comissão nos diversos cenários de trabalho da MEJC para a ciência de todos os colaboradores da instituição.

3. ENCAMINHAMENTOS

- Solicitou-se que todos os membros concluam o curso "Entendendo a dinâmica das comissões de mediação e conciliação", para auxiliar nos processos da comissão.

4. DELIBERAÇÕES

- Sem deliberações.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Patricia Pinheiro, Membro da Comissão, Suplente**, em 26/05/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Keuce Soares Mota, Presidente da Comissão**, em 27/05/2025, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raionara Cristina De Araujo Santos, Membro da Comissão, Suplente**, em 27/05/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49856843** e o código CRC **95BE13FC**.